



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 697, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a eleição de um membro para compor o eg. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o término do mandato, em 4 de julho de 2023, da Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES, eleita pelos pares (Procuradores de Justiça desta Instituição), em 25 de agosto de 2022, para compor o Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT;

**CONSIDERANDO** o art. 162, IV, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e o art. 9º da Resolução CSMPDFT nº 272, de 26 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3760.0047356/2023-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, pelos Promotores de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA, YARA MACIEL CAMELO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, e pela Promotora de Justiça Adjunta LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA, para dirigir a eleição de um membro para compor o eg. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES, nos termos do art. 163, incisos II e III, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA e secretariada pela Promotora de Justiça Adjunta LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/07/2023, às 14:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0420104** e o código CRC **AD80CFDF**.

19.04.3760.0047356/2023-52